



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 60, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dia 02 de
junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Jivago Ludke, para
participar de audiência com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural Sr. Vilson
Covatti, no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, às 13h, em Porto Alegre/RS,
dia 02 de junho de 2025, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º
01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet